Escola Sem Partido e Ideologia de Gênero, do silêncio à incorporação do discurso do Golpe

Giovana Giongo¹

O movimento Escola Sem Partido foi fundado em 2004. Seu idealizador, Miguel Francisco Urbano Nagib, é advogado e procurador do Estado de São Paulo. Segundo o autor, este movimento foi motivado por um episódio ocorrido no Colégio Sigma, no Distrito Federal, tendo como protagonistas sua filha e o professor de História. Este último teria comparado Che Guevara, líder da Revolução Cubana, à São Francisco, um dos santos mais populares da Igreja Católica.²

Em resposta ao professor, escreveu uma carta que, de acordo com Nagib, foi entregue ao professor, à orientação e à direção. Depois teria entregue por volta de 300 exemplares para mães e pais de alunos em frente ao colégio. Esta carta data 19 de setembro de 2003. Em 27 de setembro deste mesmo ano, foi publicado texto de Olavo de Carvalho fazendo referência a esta carta. No entanto, o texto tem mesma data que a carta de Nagib, 19 de setembro de 2003.³

A repercussão, segundo Nagib, não surtiu efeito positivo. A direção da escola não comprou o teor de sua argumentação, os alunos se mobilizaram em torno da defesa do professor. Quem afirma isto é o próprio autor do movimento Escola Sem Partido, este divulga, inclusive, e-mails de estudantes do Colégio Sigma fazendo defesa do professor e ainda menciona uma mobilização ocorrida na escola amparando o docente.⁴

Portanto, embora o episódio e a carta tenham se colocado como motor da construção do movimento, a notoriedade nacional da carta será alcançada através da rede social somente em 12 de junho de 2015. Depois deste ano encontramos uma série de publicações que fazem menção a carta.

¹ Mestranda em História pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Licenciatura em História pela mesma universidade.

² Disponível em: http://www.escolasempartido.org/sindrome-de-estocolmo/114-caso-sigma. Acesso em: 29/11/2017.

³ Disponível em: http://www.usinadeletras.com.br/exibelotexto.php?cod=26349&cat=Artigos&vinda=5. Acesso em 29/11/2017.

⁴ Disponível em: < http://www.escolasempartido.org/sindrome-de-estocolmo/114-caso-sigma Acesso em 04/12/2017.

Depois deste episódio, é registrado em 27 de fevereiro de 2004 o site do movimento.⁵ Quatro anos depois encontramos um encaminhamento à Promotoria de Justiça do Estado de São Paulo, uma representação solicitando inquérito civil e condenação das escolas que não cumprirem exigências relatadas no teor do texto.⁶ A representação, Processo Nº 136.720/08, foi apresentada em 11 de agosto de 2008 e foi arquivada em 11 de setembro de 2008 pela promotora de Justiça Dora Martin Strilicherk.

No entanto, é possível afirmar que da sua criação em 2004, apesar da representação ao MP do Estado de São Paulo em 2008, o movimento Escola Sem Partido vive no anonimato até 2014.

Em 14 de maio de 2014 é protocolado Projeto de Lei 2974/2014, na Assembleia Estadual do Rio de Janeiro, de autoria do Deputado Flávio Bolsonaro que cria, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Escola Sem Partido. Este projeto teve parecer contrário na Comissão de Educação em 31 de maio de 2017. O PL 2974/2014 aguarda parecer na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Em 10 de junho projeto semelhante é protocolado na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, o PL 867/2014 de autoria do Vereador Carlos Bolsonaro. O projeto ainda tramita nesta legislatura, a última movimentação ocorreu em 25 de abril de 2017.

É também em 2014 que o primeiro projeto de âmbito nacional é protocolado. O PL 7180/2014 é de autoria do deputado Erivelton Santana do PSC da Bahia. Embora seu teor não seja explícito ao tratar o tema, sendo uma alteração no Art. 3º da Lei 9.394 de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, seu conteúdo está em total alinhamento com o texto dos projetos do ESP.⁷ Este projeto é anterior aos da família Bolsonaro, foi apresentado em 24 de fevereiro de 2014 e ainda está em tramitação. No ano de sua apresentação, o projeto teve apensado o PL 7181/2014, autoria também de Erivelton, que estabelece que educação escolar, promovida em instituições de ensino básico, será orientada por parâmetros curriculares nacionais,

⁵ Esta data foi encontrada no registro do site. Os dados cadastrais sobre o dono, administrador e provedor de hospedagem do domínio, que por regulamentação ICANN, permanecem públicos na internet para consulta de qualquer pessoa.

⁶ Disponível em: http://textospra.blogspot.com.br/2008/03/322-escola-sem-partido-uma-representao.html. Acesso 29/11/2017

⁷ O Art. 3º fica acrescido do seguinte inciso: XIII – respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas.

estabelecidos em lei e com vigência decenal. Em 14 de outubro o relator do projeto na Comissão de Educação, Deputado Ariosto Holanda, rejeita o PL 7180 e o PL 7181 apensado. Dia 31 de janeiro de 2015 o projeto é arquivado.

Em 23 de fevereiro de 2015, já na nova legislatura, o autor Erivelton Santana solicita o desarquivamento. O projeto ganha novo relator, Diego Garcia do PHS-PR e o Deputado Izalci Lucas Ferreira do PSDB do Distrito Federal apensa a este projeto o PL 867/2015 que inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o Programa Escola Sem partido.

Desta vez o PL 7180/2014 e seu apensado PL 867/2015 recebem voto favorável com substitutivo do relator. No dia 23 de junho de 2015 entra em cena através do PL 1859/2015, apensado também ao projeto do Dep. Erivelton Santana, o debate sobre "ideologia de gênero". Acrescenta um parágrafo único à Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

Parágrafo único: A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo 'gênero' ou 'orientação sexual'.⁸

Este último projeto foi assinado por vários autores, Deputado Federal Izalci – PSDB/DF, Deputado Federal Givaldo Carimbão – PROS /AL, Deputado Federal João Campos– PSDB/GO e Deputado Federal Alan Rick – PRB/AC.

O Deputado Rogério Marinho protocolou em 6 de maio de 2015 PL 1411/2015 que tipifica o crime de assédio ideológico, modificando Lei n° 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente, com a seguinte redação:

Art. 2°. Entende-se como Assédio Ideológico toda prática que condicione o aluno a adotar determinado posicionamento político, partidário, ideológico ou qualquer tipo de constrangimento causado por outrem ao aluno por adotar posicionamento diverso do seu, independente de quem seja o agente. 9

Além de tipificar o crime de assédio ideológico o projeto também estabelece a pena para quem cometer assédio ideológico, acrescendo Art. 146 ao Código Penal. Estipula pena de 3 meses à 1 ano mais multa. Este projeto segue a linha do ESP e é

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1346799&filename=PL+1859/2015.

Acesso em: 04/12/2017

⁹ Disponível em:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop mostrarintegra?codteor=1330054&filename=PL+1411/2 015. Acesso em 04/12/2017

⁸ Disponível em:

defendido pelo fundador do movimento, Miguel Nagib, em audiência realizada para tratar do PL 1411/2015 em 6 de outubro de 2015.

Em 3 de maio de 2016 o Senador Magno Malta, através do PL 193/2016, inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional, de que trata a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Programa Escola sem Partido. Este projeto teve como relator na Comissão de Educação, Cultura e Esporte o senador Cristóvão Buarque. Em 8 de novembro de 2017 Buarque vota pelo rejeição da proposição. O autor solicitou a retirada do projeto em definitivo antes do debate na comissão.

Operando o recorte a partir dos projetos de lei protocolados em assembleias legislativas, além do PL 2974/2014 do Flavio Bolsonaro no Rio de Janeiro já mencionado, pelo menos mais dois projetos são apresentados no ano de 2014. Em Goiás o Deputado Luis Carlos do Carmo protocola o PL 293/2014. Em São Paulo o PL 960/2014 de autoria do Deputado José Bittencourt é apresentado.

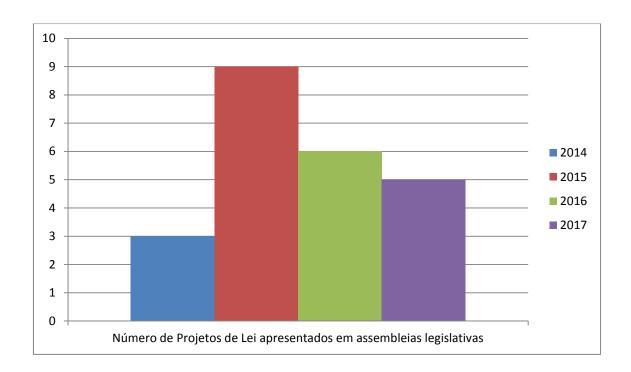
No entanto, visivelmente, 2015 é o ano de grande movimentação em torno destes projetos. Pelo menos nove estados apresentam projetos de lei. Na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul o Deputado Marcel Van Hatten apresenta o PL 163/2015. No Paraná um série de deputados 10 protocolam conjuntamente o projeto que recebe o número 748/2015. Neste mesmo ano outro projeto é apresentado pelo deputado Aldo Demarchi, o PL 655/2015. Em outubro deste mesmo ano o deputado Luis Fernando Machado do Estado de São Paulo apresenta o PL 1301/2015. O Rio de Janeiro tem outro projeto protocolado, desta vez o responsável é o deputado Milton Rangel. O PL fica sob numeração 823/2015. Os deputados Sandra Faraj e Rodrigo Delmasso protocolam projetos semelhantes no Distrito Federal, mas o PL 01/2015 de autoria da deputada, por ter sido apresentado antes do PL 53/2015 de Delmasso, ganha preferência e o projeto protocolado posteriormente acaba tramitando apensado ao primeiro. No Mato Grosso o deputado Dilmar Dal Bosco apresenta o PL 403/2015. Através do deputado Ricardo Nezinho do Estado do Alagoas o PL 69/2015 é protocolado. Na Assembleia do Estado da Paraíba o deputado Tovar Correia Lima apresenta o PL 267/2015. No Ceará a deputada Dr^a Silvana protocola em dezembro o PL 273/2015.

No ano 2016 encontramos pelo menos seis projetos de lei em assembleias legislativas. No Paraná novo projeto é protocolado pelo deputado Missionário Ricardo

_

¹⁰ São eles: Elio Rusch, Artagão Junior, Pastor Edson Praczyk, Claudio Palozi, Gilson de Souza, Paranhos, Cantora Mara Lima, Cobra Reporter, Hussein Bakri, Missionário Ricardo Arruda, Schiavinato e Tião Medeiros.

Arruda, o PL 606/2016. De autoria de vários deputados¹¹, no Rio de Janeiro também novo projeto é apresentado, o PL 1615/2016. No Espírito Santo o deputado Hudson Leal protocola o PL 121/2016. O deputado Platiny Soares do Amazonas é responsável pelo PL 102/2016. Na Assembleia do Pernambuco Joel Harpa protocola o PL 709/2016.



A ano de 2017, como mostra o gráfico foi possível encontrar registro de pelo menos 5 projetos de lei em Assembleias Legislativas. No Rio Grande do Sul Marcel Van Hattem reapresenta projeto, agora sob número 163/2017. Em Santa Catarina o deputado Altair Silva protocola o PL 290.3/2017. Samuel Junior apresenta o PL 22.432/2017 no Estado da Bahia. Em Minas Gerais, através do deputado Leo Portela, o PL 4247. A deputada Mara Caseiro protocola o PL 191/2017 no Mato Grosso do Sul.

Portanto, este levantamento realizado nos sites das assembleias legislativas, apontou o protocolo de projetos de lei que versam sob o tema do Programa Escola Sem Partido em dezessete estados e o Distrito Federal. Com relação ao conteúdo dos projetos são muito semelhantes, alguns inclusive cópias explicitas dos anteprojetos disponibilizado no site do Escola Sem Partido.

Estas informações e o estabelecimento do histórico do ESP nos ajudam a pensar algumas questões. Por que o programa Escola Sem Partido ressurge em 2014 depois de quase dez anos de silêncio? Que relações podemos estabelecer com as polêmicas geradas em torno da

¹¹ São eles: Milton Rangel, Samuel Malafaia, Dr. Deodalto, Tia Ju, Flavio Bolsonaro, Carlos Macedo, Felipe Soares e Edson Albertassi.

votação dos Planos de Educação, Nacional, Estaduais e Municipais? Qual a dimensão do debate de gênero dentro destas discussões?

Para responder a primeira questão é necessário que nos reportemos a segunda. O Plano Nacional de Educação é de autoria do Poder Executivo e foi encaminhado para aprovação da Câmara Nacional em vinte de dezembro de 2010. No entanto, só em vinte e cinco de junho de 2014 é sancionada pela então presidenta. O ano de 2011 PL 8035/2010 passa pelo seu trâmite burocrático nas comissões e recebe 3.365 emendas. Buscamos primeiramente emendas ao projeto no 2º artigo e na estratégia 3.9, estes são as geradores de polêmicas posteriores, pois tratam das questões de gênero e orientação sexual. O artigo 2º versa sobre as diretrizes do PNE - 2011/2020, nos incisos III e X que respectivamente trazem os seguintes textos: "superação das desigualdades educacionais" e "difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação". A meta 3 que fala sobre a universalização do ensino tem a seguinte estratégia: "Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão". ¹²

No artigo 2º não há correlação explícita do debate gênero e orientação sexual. No entanto, dezenas de emendas serão feitas em torno destes incisos. A Deputada Janete Pietá, por exemplo, fará a seguinte emenda ao inciso X: "difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade, do enfrentamento à discriminação racial, de gênero e de orientação sexual". Numa segunda proposta de emenda a este mesmo inciso, a deputada propõe a seguinte modificação do texto: "difusão dos princípios da laicidade e da gestão democrática da educação". Dezenas de emendas a este inciso carregam este mesmo teor. Portanto, as polêmicas geradas são muito mais em torno das emendas do que em torno do texto original.

Buscamos analisar as emendas sugeridas pelos deputados referências do ESP na Câmara dos Deputados, estes citados já faziam parte desta legislatura. Erivelton Santana e João Campos não apresentaram emenda ao PNE, embora fizessem parte da legislatura em questão. Izalci e Rogério Marinho apresentaram dezenas de emendas. Nenhuma delas referentes à estratégia 3.9 que explicitamente faz menção ao debate de gênero e orientação sexual. Izalci emenda o artigo 2º inciso X, mas está muito mais preocupado com a defesa do ensino privado: "difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e gestão democrática da educação, com participação paritária do segmento público e privado nos conselhos, órgãos e

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop mostrarintegra?codteor=831421&filename=PL+8035/2010.

Acesso em 20/12/2017.

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=881961&filename=EMC+1112/2011+P L803510+%3D%3E+PL+8035/2010. Acesso em 21/12/2017.

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop mostrarintegra?codteor=881962&filename=EMC+1113/2011+P L803510+%3D%3E+PL+8035/2010. Acesso em 21/12/2017.

¹² Disponível em:

¹³ Disponível em:

Disponível em:

comissões do Ministério da Educação". O deputado Rogério Marinho também não tem entre suas emendas nenhuma contestação ao conteúdo de gênero e orientação sexual.

Estamos falando, como já mencionado, de 2011. O movimento Escola Sem Partido vivia o seu anonimato e as grandes polêmicas em torno do PNE ainda não encontravam conjuntura oportuna. Até 2014 as controvérsias giravam muito mais em torno da porcentagem do PIB no investimento na educação.

O Plano foi aprovado na Câmara em 2012 e encaminhado para o Senado. O inciso III do artigo 2º foi aprovado na câmara com a seguinte redação: "superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual". No entanto, é em 2014, quando debatido no Senado, que as polêmicas iniciam de forma mais contundente. Começam as mobilizações em torno da crítica aos termos gênero e orientação sexual. Já mostramos que é também em 2014 que o movimento Escola Sem Partido ganha adeptos entre parlamentares e diversos projetos de lei são protocolados. Neste mesmo ano o projeto retorna à câmara e é aprovado e sancionado em junho de 2014.

O artigo 2º e os incisos III e X ficam respectivamente com a seguinte redação: "superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação" e "promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental". A estratégia 3.9 da meta 3 passa a ter a numeração 3.13 e fica com o seguinte texto: "implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão". ¹⁵

A Lei 13.005 também determina que os Estados e Município realizem o debate e construam seus planos, tendo prazo de um ano a contar da data de sanção do PNE. As grandes polêmicas encontram conjuntura oportuna em 2015 na aprovação dos planos estaduais e municipais. O movimento Escola Sem Partido está consolidado e este é o ano de grande crescente no protocolo de projetos de lei.

O Ministério da Educação orienta os estados e municípios a utilizarem o texto final da Conferência Nacional de Educação ocorrida em 2014 para a construção dos planos e não o Plano Nacional de Educação. Há uma reação imediata na Câmara

¹⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL 03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em: 21/12/2017

dos Deputados através do projeto de decreto do legislativo nº 122¹⁶, de 2015, que visou "sustar os efeitos da inclusão da ideologia de gênero no documento final do CONAE-2014" de autoria de Flavinho, assinado por 70 parlamentares. O REQ-83/2015, da comissão de Educação, que foi arquivado, e o Requerimento de Informação (RIC) 565/2015. O primeiro solicitava "a realização de Audiência Pública na Comissão de Educação para discutir a inclusão da 'ideologia de gênero e orientação sexual' nos planos estaduais e municipais de educação.¹⁷

Segundo o autor Penna, o próprio movimento do ESP se reorganiza em torno dos debates de gênero. Os anteprojetos disponíveis pelo site do movimento sofreram algumas modificações e recebem um parágrafo único com a redação:

O Poder Público não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer ou direcionar o natural desenvolvimento e sua personalidade em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da ideologia de gênero. 18

Toni Reis também faz referência a esta correlação entre o ESP e os debates em torno dos planos nacional, estaduais e municipais de educação. Ele afirma que há um recrudescimento, a partir das discussões, de um fenômeno conservador com relação as abordagens de gênero e de diversidade sexual.

Não estamos querendo dizer com isso, que a consolidação do ESP tem motivação exclusiva nos debates conservadores dos planos de educação. Pensamos que se trata muito mais de uma relação que se retroalimenta dentro de uma conjuntura possível.

Algumas questões conjunturais devem ser pensadas. As eleições de 2014 elegem o congresso mais conservador desde 1988. As bancadas e os partidos comprometidos com o ESP e todo o debate envolto dele crescem substancialmente. Acontecimentos que remontam 2013 com as grandes manifestações de junho, inicialmente contra o aumento da tarifa de transporte público, ganham outras proporções e nuances. Com relação a isto Ramirez afirma:

Motorizada por un reclamo más que puntual de congelar el aumento en los pasajes de ómnibus, lo que salvando las distancias podemos considerar una mariposa, acabó detonando un protesto caótico, desde lo teórico y si se quiere

¹⁶ Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1430832. Acesso em: 21/12/2017.

¹⁷ Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1515623. Acesso em: 21/12/2017.

¹⁸ (2016, p. 53)

lo empírico, conmoviendo las estructuras de un país de dimensiones continentales, no solo políticas, aunque sean quizás las más visibles, sino con reflejos en otras esferas, como las sociales, económicas y hasta mentales.¹⁹

Alguns autores defendem essa virada nas jornadas de junho e Ramirez expressa esse pensamento utilizando a posição da mídia que nitidamente gira de uma postura crítica, para uma posição de apoio. "Dos días después de sentar posición contraria, al percibir que el movimiento ganaba fuerza y se dirigía contra el intendente de la ciudad de São Paulo, afiliado al PT, y que podía llegar hasta Dilma, dieron un giro". ²⁰ As manifestações pós 17 de junho passam a receber cobertura da grande mídia em tempo real, com mudança da avaliação negativa inicial e crescente apoio às manifestações. Muitos autores buscam em 2013 o embrião das grandes transformações que o país sofrerá a partir de 2014. Mattos ao tratar das jornadas afirma:

O maniqueísmo como lógica política era o eixo comum entre os manifestantes e gerou um legado autoritário para a campanha eleitoral. Ao invés de tentar entender a pluralidade de opiniões e de tradições políticas da democracia brasileira, propondo formas legais de transformá-las se limites éticos não estavam sendo respeitados, as jornadas se desdobraram em uma espécie de caça às bruxas aos políticos que o arbítrio dos manifestantes decidiam serem 'corruptos' ou fisiológicos. Avanços sociais e políticos conquistados nos últimos anos eram assim desassociados da ação do sistema político construído pelo voto popular. Tendências como essa desmoralizam o voto e ameaçam, no limite, a própria democracia.²¹

Retomamos neste momento o processo eleitoral de 2014. É consenso, como já mencionado, que estas eleições representaram no primeiro turno uma guinada à direita de boa parte do eleitorado brasileiro. No entanto, não há como negar o crescimento também de uma onda liberal-conservadora que o resultado eleitoral do parlamento aparentemente parece apenas um dos reflexos.

Retornando ao ESP especificamente, abaixo discurso realizado pelo deputado Izalci:

Sr. Presidente, não dá para continuar da forma como está. As escolas públicas, principalmente, estão doutrinando as crianças com programas, livros didáticos. É uma forçação muito grande por parte deste Governo. Inclusive, na semana passada, eu vi uma criança de 4 anos com um livro cheio de meninos com estrelinhas. Os conteúdos das provas do ENEM e de outras provas tentam forçar a barra no sentido ideológico.²²

¹⁹ (2013, p.11)

²⁰ (2013, p. 84)

²¹ (2016, p. 36)

²² Disponível em:

http://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=3&nuSessao=040.1.55.O&nuQuarto=20&nuOrador=2&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=10:12&sgFaseSessao=PE%20%20%20%20%20%20%20%20%20&Data=20/03/2015&txApelido=IZALCI&txEtapa=Com%20reda%C3%A7%C3%A3o%20final. Disponível em: 21/12/2017.

Este discurso, nessa linha de responsabilização do Governo na doutrinação, é bastante comum entre os parlamentares e adeptos do movimento. Esta fala aconteceu em 20 de março de 2015, cinco dias depois das manifestações contra o governo de Dilma, convocadas pelo MBL (Movimento Brasil Livre), Vem Pra Rua, Revoltados Online, com apoio da grande mídia, que mobilizaram quase um milhão de manifestantes. Como se o objetivo fosse construir um discurso capaz de sustentar mudanças políticas mais profundas. Com relação a isso, Frigoto afirma que:

Há uma relação orgânica e profunda entre as razões que colimaram no golpe jurídico, parlamentar, policial e midiático de 31/8/2016 no Brasil, e a afirmação de teses ultraconservadoras no plano social e político e na junção da política com moralismo fundamentalista religioso. ²³

O que queremos dizer com isso é que há imbricação entre a conjuntura política, seus atores e discursos. Da mesma forma que os debates em torno dos planos de educação retroalimentaram o ESP, esta junção, também estabelece suas relações de protocooperação com o golpe:

A junção das teses dos arautos do fundamentalismo do mercado e do fundamentalismo religioso, se transformadas em legislação, como está correndo, constituirá o lado mais voraz da esfinge que se alastra na sociedade e não apenas na escola. Escola sem Partido avança num território que historicamente desembocou na insanidade da intolerância e da eliminação de seres humanos sob o nazismo, o fascismo e similares. Uma proposta que é absurda e letal pelo que manifesta e pelo que esconde.²⁴

Portanto, a legitimação do ESP está inserida dentro de um contexto amplamente favorável. Não é por nada que ele, apesar de ter sido criado em 2004, encontra em 2014 e em especial 2015, conjuntura oportuna de se instalar. Sustenta somado a outras questões, uma política conservadora que ataca diretamente o lugar que poderia se construir como espaço de resistência: a educação. O movimento Escola Sem Partido quer limitar o ensino ao âmbito privado da família, destruindo um dos componentes emancipatórios da escola pública: a diversidade.

O "[...] professor tem que ensinar português e matemática, se passar das matérias relevantes deve ser espancado ou processado". Segundo Penna, este comentário foi realizado por um defensor do ESP.²⁵ É possível lembrar neste momento a faixa carregada por manifestantes em 15 de março em ato contra a presidenta Dilma

²³ (2017, p. 29)

²⁴ (FRIGOTTO, 2017, p. 31)

²⁵ (2016, p.94).

Roussef que dizia: "Chega de doutrinação marxista. Basta de Paulo Freire". Mais do que a tentativa de relacionar o governo em questão à suposta doutrinação, gerando a conjuntura que expressamos anteriormente, estabelece dois procedimentos discursivos. Conforme Penna, o primeiro é estabelecer terminologias como "doutrinação ideológica", "ideologia de gênero" e "marxismos cultural". Tem o objetivo de deturpar e desqualificar a concepção original. O segundo é desqualificar o professor. Há uma articulação intrínseca destes dois procedimentos.²⁶

Ao desqualificar e perseguir o professor, não podemos esquecer que, de acordo com o primeiro Censo do Professor, 85,7% da categoria é constituída por mulheres. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação aponta que 97,4% dos docentes de 1^a a 4^a séries são professoras.²⁷

Neste sentido, há aqui um recorte nítido que inclusive ultrapassa o recorte de gênero, tendo também um recorte explícito de classe. Teríamos que aprofundar melhor o tema para afirmarmos que o procedimento de desqualificação e perseguição de professores seria diferente, não fosse o processo histórico de feminização do magistério. Mas há indício para pensarmos assim.

Este debate também se insere ao tratarmos da terminologia cunhada pelo ESP, a ideologia de gênero. Há obviamente uma deturpação do conceito como já dito anteriormente. No entanto, este procedimento discursivo tem nitidamente um objetivo, controle e manutenção das relações de poder. Scott afirma que gênero "[...] é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder". ²⁸ Portanto, mudanças nas relações sociais representam também mudanças nas relações de poder. Há a tentativa de vender a ideia de que a manutenção de representações de gênero, mantida por conceitos normativos, são naturais. A ideia de que é fruto de consenso. ²⁹ Tendemos a pensar a categoria de gênero na possibilidade de superação de explicações biologizantes, ou seja, expressões de masculinidade ou feminilidade, são historicamente construídas, estabelecem e distribuem poder, pois determinam papeis e controlam o acesso a recursos materiais e simbólicos.³⁰A feminização da profissão de professor, é um exemplo de que os papéis são historicamente produzidos e que essa construção é

²⁶ (2016, p.95).

²⁷ (2002, p. 83).

²⁸ (1989, p. 21). ²⁹ (1989, p. 21)

³⁰ (1989, p. 22)

fruto de uma explicação biologizantes, pois cabendo a mulher o papel do trabalho doméstico e cuidado, a profissão se encaixa bem e parece o mais próximo da extensão da casa, ou da vida privada. Além disso, a precarização dessa profissão também explica o lugar da mulher nela, pois relações de gênero também são relações de poder.

Atrás deste debate em torno da terminologia ideologia de gênero e da feminização da profissão de educador, tem a tentativa da manutenção das explicações biológicas e binárias que mantêm papéis muito bem definidos que expressam relações de poder que permitem a sustentação dos conceitos normativos do movimento e da política conservadora.

O PL 1615/2016 que dispõe sobre a proibição de lecionamento no âmbito educacional de qualquer tema relacionada à ideologia de gênero do Estado do Rio de Janeiro, é um dos projetos defendidos pelo ESP que carregam a temática especificamente. O artigo 1º tem o seguinte texto:

É defeso aos profissionais da educação, dentro das instituições de ensino escolar do Estado do Rio de Janeiro, privada ou pública, ministrar sobre ideologia de gênero, orientação sexual e congênere.³¹

O que é interessante analisar que esta deturpação da utilização da categoria gênero nas escolas, obviamente bem pensada, tenta fornecer a ideia de que o professor ministre os temas. Definitivamente, não se ensina gênero na escola, como se ensina matemática. Gênero é um olhar sobre o mundo. É um tipo de saber que quando apropriado pelo professor permite estabelecer relações de equidade, de superação de olhares biologizantes que distribuem poder de forma desigual. Diferentemente do que afirmam estes projetos, orientação sexual não se ensina. Pode se ensinar é o respeito às diferenças, que estas relações não se estabeleçam hierarquicamente. É impossível, como afirmam, ensinar alguém a ser gay ou lésbica, a sexualidade é não algo possível de ser ensinado, mesmo que fosse vontade do educador.

Portanto, foi possível compreender que o Movimento Escola Sem Partido se alia a uma conjuntura de protocooperação. Se alimenta e alimenta um discurso conjuntural conservador. Nos parece que o setor ligado a este debate do ESP é o responsável, ou pelo menos um responsável importante, pela organização e

³¹ Disponível em:

disseminação do discurso que sustenta as transformações estruturais ocorridas no Brasil nos últimos anos. Sustentáculo de uma política conservadora e de retomada de um projeto neoliberal.

REFERÊNCIAS

PENNA, Fernando de Araújo. Programa Escola Sem Partido, uma ameaça à educação emancipadora. In: GABRIEL, C. T. et al. (Org.). *Narrativas do Rio de Janeiro nas aulas de história*. Rio de Janeiro: Bom Fim Martins, 2016, pp. 43-58.

______. O ódio aos professores. In: Ação educativa, pesquisa e informação (Org.). *A ideologia do movimento Escola Sem Partido*. São Paulo: Ação Educativa, 2016, pp. 93-100.

REIS, Toni. Gênero e Lgbtfobia na educação. In: Ação educativa, pesquisa e informação (Org.). *A ideologia do movimento Escola Sem Partido*. São Paulo: Ação Educativa, 2016,

SCOTT, Joan Wallach. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". Educação & Realidade: Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

VIANNA, Cláudia Pereira. O sexo e o gênero da docência. *Cad. Pagu* [online]. 2002, n.17-18, pp.81-103. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332002000100003

FRIGOTTO, Gaudêncio. Escola "sem" partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

RAMIREZ, Hernan. A propósito de la revuelta brasileña. Editorial académica española: 2013.